



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Irecê

quarta-feira, 18 de julho de 2018

Ano VII - Edição nº 00989 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Irecê publica



Praça Teotônio Marques Dourado Filho | 01 | Centro | Irecê-Ba

www.pmirece.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
4D60E782A02CF97919E9A7F5FA456A89

Prefeitura Municipal de Irecê

SUMÁRIO

- LEI Nº 1090, DE 18 DE JUNHO DE 2018 - "CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETOS Nº 255/2018 À 258/2018.

Prefeitura Municipal de Irecê

Lei



ESTADO DA BAHIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Irecê/BA

CEP: 449000-000 Tel.: (74) 3641-3116 Fax: (74) 3641-1733

LEI Nº 1090, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

(Projeto de Lei do Executivo.)

CONCEDE REAJUSTE SALARIAL
AOS PROFISSIONAIS EFETIVOS DA
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE IRECÊ: Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial sobre o vencimento básico aos servidores públicos da saúde do Município de Irecê.

Art. 2º. O reajuste salarial será de 3% (três por cento).

Art. 3º. O reajuste concedido será integral e retroagirá ao mês de março de 2018, Data Base da categoria.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, 18 de julho de 2018.

Elmo Vaz

Prefeito do Município de Irecê

1

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118

CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 255/2018

“Declara a vacância do cargo público de operador de máquinas pesadas, ocupado pelo Sr. Antônio da Silva Pereira, do Município de Irecê e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

Considerando o prescrito no art. 37, inciso XVI e §10, da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 67, V, da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 178/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo público de operador de máquinas pesadas, ocupado pelo Sr. Antônio da Silva Pereira, portador da Cédula de Identidade nº 03.932.406-06, inscrito no CPF sob nº 404.706.015-15, matrícula municipal nº 865.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 256/2018

“Declara a vacância do cargo público de Cozinheiro, ocupado pela Sr^a. Carmelita Rodrigues de Moura, do Município de Irecê e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

Considerando o prescrito no art. 37, em seu inciso XVI e §10, da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 67, V, da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 163/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo público de Cozinheiro, ocupado pela Sr^a. Carmelita Rodrigues de Moura, portadora da Cédula de Identidade nº 03.972.227-93, inscrita no CPF sob nº 622.656.525-04, matrícula municipal nº 1025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 257/2018

“Declara a vacância do cargo público de auxiliar de serviços gerais, ocupado pela Sr^a. Marileide Pereira da Silva, do Município de Irecê e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

Considerando o prescrito no art. 37, em seu inciso XVI e §10, da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 67, V, da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 165/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo público de auxiliar de serviços gerais, ocupado pela Sr^a. Marileide Pereira da Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 03.517.001-88, inscrita no CPF sob nº 467.968.195-00, matrícula municipal nº 73-1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.


Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia

Prefeitura Municipal de Irecê



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 258/2018

“Declara a vacância do cargo público de auxiliar de serviços gerais, ocupado pela Srª. Zulmira de Sena Silva, do Município de Irecê e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica de Irecê.

Considerando o prescrito no art. 37, em seu inciso XVI e §10, da Constituição Federal;

Considerando o contido no art. 67, V, da Lei Complementar Municipal nº. 07/2004;

Considerando os termos do Processo Administrativo nº. 171/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo público de auxiliar de serviços gerais, ocupado pela Srª. Zulmira de Sena Silva, portadora da Cédula de Identidade nº 03.378.159-17, inscrita no CPF sob nº 259.302.065-20, matrícula municipal nº 166.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

Praça Teotônio Marques Dourado Filho, 01 – Centro – Tel: (74) 3641-3116 / 3118
CEP: 44.900-000 – Irecê – Bahia